

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Presidente Epitácio COORDENADORIA DE EXTENSAO

Documento 1049400

Gerar documento pelo SUAP (adicionar documento de texto > modelo: PRX_termo de Compromisso -Coordenador(a) de Projeto de Extensão)

Termo de Compromisso - Coordenador(a) de Projeto de Extensão

Pelo presente termo de compromisso, eu, XXXXXX, matrícula SIAPE nº XXXXXX, coordenador/a do projeto (Inserir nome do projeto), declaro não me encontrar inadimplente e/ou com pendências com os programas geridos pela Pró-Reitoria de Extensão, PRX, ou por outras instâncias do IFSP, bem como assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital nº 58/2025 - DRG/PEP/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

- 1. Ser servidor ativo do quadro permanente do IFSP.
- 2. Não estar afastado das atividades acadêmicas do Campus que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
- 3. Registrar no plano individual de trabalho, via SUAP-EDU, a carga horária semanal para o desenvolvimento do projeto, compatível com a carga horaria já registrada, na aba equipe. (Somente para docentes)
- 4. Formalizar os processos de aquisição e contratação de serviços, se houver, com o apoio da Coordenação de Extensão e Diretoria de Administração do campus, na primeira semana logo após a divulgação da seleção, como forma de não ocorrer atraso na execução do projeto por falta de material ou contração de serviços.
- 5. Participar da seleção e elaborar horário para bolsistas discentes com carga horária máxima de 20 (vinte) horas semanais, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento do projeto. No caso de estudantes voluntários/as, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a, não podendo ultrapassar 20 horas semanais.
- 6. Indicar no SUAP, aba equipe, o(a) orientador(a) do aluno(a), a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
- 7. Anexar no SUAP o termo de compromisso do discente e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 03 (três) dias após o resultado final do edital de seleção de bolsista, sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado. Disponível no site http://suap.ifsp.edu.br, módulo projetos de extensão.
- 8. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário (servidor/discente/membro comunidade externa) em ações de extensão, se houver, sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado.
- 9. Registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avalição final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os
- 10. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seia necessário.
- 11. Realizar reuniões com a equipe, **durante a execução do projeto**, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas.
- 12. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto, quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão ou Pró-reitoria de Extensão.
- 13. Apresentar os resultados ou o andamento do projeto em eventos institucionais.
- 14. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido da PRX e do Campus do IFSP.
- 15. Responsabilizar-se pelos materiais utilizados, otimizar seu uso e aproveitamento e zelar pela sua conservação e segurança durante o período das ações de extensão vinculadas à execução do programa ou projeto coordenado.
- 16. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.
- 17. Informar a Coordenadoria do câmpus e indicar o/a novo/a coordenador/a de forma a não prejudicar o desenvolvimento do projeto, caso não possa permanecer na coordenação do projeto por quaisquer motivos como licenças, exoneração, aposentadoria ou término de contrato.

Ao firmar o presente termo, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.